

1.13

WIT - OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

PLANO VIÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

WIT - OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

## I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em conjugação com o zoneamento de uso e ocupação do solo, o sistema viário básico estabelece a estrutura do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Niterói. A presente exposição de motivos inicia-se com a interpretação do diagnóstico do sistema viário existente e descreve as principais recomendações do plano proposto.

### 1 - Interpretação do Diagnóstico da Situação Atual

Da análise da capacidade das vias, conclui-se que, no horário do "rush" matutino, praticamente todas as radiais que convergem para o centro de Niterói estão com sua capacidade de tráfego saturada.

#### 1.1 - Setor Norte

No Setor Norte, as soluções definitivas e de maior alcance que se apresentam podem ser resumidas nas seguintes:

- a) Construção da linha de pré-metrô Niterói - São Gonçalo
- b) Construção da ligação rodoviária Niterói - Manilha (BR-101).

Ambas as soluções estão fora do âmbito das iniciativas da PMN. No entanto, a construção de uma via paralela à Alameda São Boaventura, aproveitando trechos de vias existentes, não só aliviaria o tráfego, como permitiria o seu desvio em casos de obstrução ou emergência.

Da mesma forma, a pavimentação da Estrada Velha de Maricá ou da Estrada do Engenho do Mato poderá ter reflexos positivos sobre o comportamento do tráfego na Alameda, pelo desvio de parte do tráfego rodoviário.

Na área de Engenhoca, Caramujo e Santa Bárbara, o problema básico ainda é a pavimentação e a drenagem de águas pluviais da rede viária local.

As prioridades deverão ser definidas em função da maior intensidade do tráfego de transportes coletivos.

#### 1.2 - Setores Sul e Leste

Nos eixos Sul e Leste, o ponto de estrangulamento até bem pouco tempo era a rua Marquês de Paranã, principalmente no trecho entre a Av. Ernani Amaral Peixoto e a Rua Miguel de Frias.

O recente alargamento desta via produziu um alívio sensível, o qual, no entanto, deverá ser rapidamente absorvido pelo crescimento dos volumes de tráfego. Outros problemas críticos nesta área são a falta de vias alternativas no caso de alguma obstrução, e o gargalo da Rua Dr. Paulo César.

A solução para estes problemas seria a construção de dois pequenos túneis ou cortes, sendo o primeiro no prolongamento da Av. Ernani Amaral Peixoto até o Largo do Marrão, e o segundo no prolongamento da Rua 15 de Novembro até a Rua Estácio de Sá. Estas duas ligações proporcionariam novas alternativas de acesso, aliviando os caminhos tradicionais das ligações Centro-Sul, pelas ruas Marquês do Paranã e Fagundes Varela ou pela Praia João Caetano (das Flexas).

A saturação observada na Rua Noronha Torrezão, nos dois sentidos, caracteriza bem a função perimetral desta via. A construção da RJ-100 (Via Perimetral) e do Eixo Norte-Sul, proposto no sistema de vias expressas, deverá aliviar esta situação.

Até este ponto todas as recomendações baseiam-se em problemas de tráfego observados na rede atual, e na verdade têm por objetivo corrigir deficiências facilmente constatáveis.

A rede viária futura deverá atender aos novos bairros / em fase de urbanização, com prioridade para o Largo da Batalha, Sapê e Pendotiba, que se encontram na área de expansão imediata da cidade.

Com esta finalidade, impõe-se o alargamento das ruas / Santa Rosa, Dr. Mário Viana e General Castro Guimarães, bem como a pavimentação das ruas destes bairros incluídas na rede básica do Plano Viário, observando-se o mesmo critério de prioridades recomendado para o Setor Norte.

A expansão a médio prazo far-se-á nas áreas de Piratinin<sup>ga</sup> e Itaipú, que já dispõem de uma boa rede de vias de acesso, reforçada recentemente com a pavimentação das estradas da Cachoeira e de Itaipú, cuja capacidade de tráfego excede em muito às necessidades dos moradores destes bairros.

Deve ser frizado aqui que não é de boa técnica estabelecer prioridades de construção viária em função de picos do tráfego recreacional em fins-de-semana.

No entanto, a pavimentação da Estrada Maravista/Engenho do Mato traria benefícios à rede viária municipal pela criação de acessos alternativos à rede viária estadual.

## 2 - A Rede Viária Recomendada

### 2.1 - As Rodovias de Acesso

A rede viária do Município de Niterói integra-se na rede rodoviária federal por meio da Ponte Costa e Silva com o Sul e Oeste, e, através da BR-101, com o Norte do Estado do Rio e do Brasil.

A rede rodoviária estadual complementa este sistema com as rodovias RJ-104 e RJ-106 existentes e mais três projetadas (RJ-100, RJ-102 e RJ-108).

#### 2.1.1 - BR-101 e Ponte Presidente Costa e Silva

A ponte é de construção recente, apresenta bom traçado geométrico e faz parte do traçado da BR-101.

Em Niterói, na área de São Lourenço, estão localizados um complexo sistema de viadutos de acesso e as instalações para cobrança de pedágio.

Características técnicas da Ponte Presidente Costa e Silva:

- 3 + 3 faixas de tráfego
- barreira central
- guarda-rodas laterais

Para substituir o trecho da RJ-104 que atualmente liga Niterói à localidade de Manilha, sobrecarregada com intenso / tráfego urbano, encontra-se em construção um novo trecho da BR-101.

### 2.1.2 - RJ-104 Niterói-Tribobô

No trecho urbano da RJ-104, a Alameda São Boaventura a apresenta tráfego intenso de ônibus locais superposto ao tráfego rodoviário. Condições similares embora menos intensas prevalecem até o viaduto de Alcântara. A isto deve-se acrescentar o fato de que a Alameda São Boaventura apresenta um dos mais elevados índices de acidentes por quilômetro do município.

#### Características Técnicas:

- 2 + 2 faixas de tráfego
- refúgio central
- pavimentação asfáltica
- sinalização luminosa (Alameda São Boaventura).

### 2.1.3 - RJ-106 Tribobô-Rio do Ouro-Maricã

Esta rodovia tangencia o município de Niterói na área de Rio do Ouro. Embora tenha decrescido a sua importância com a construção do trecho Niterói-Macaé da BR-101, e da estrada / Rio Bonito-Araruama, continua sendo a via de acesso de Maricã, com intenso movimento de tráfego nos fins de semana.

#### Características Técnicas:

- 2 faixas de tráfego
- pavimentação asfáltica.

### 2.1.4 - RJ-100 Neves-Cantagalo

O trecho da RJ-100 entre a Estrada Tenente Jardim e a Estrada Celso Peçanha se encontra em fase de projeto, e é parte da Via Perimetral a ser proposta para a rede básica do Município.

O seu traçado aproveita trechos de estradas municipais não pavimentadas.

#### 2.1.5 - RJ-102 Piratininga-Itaipuaçu

Parte da Rodovia Litorânea Fluminense, este trecho ainda se encontra em fase de estudos, sem definição sobre a forma da ligação Itaipu-Itaipuaçu, que será provavelmente por meio de tunel.

#### 2.1.6 - RJ-108 Itaipu-Rio do Ouro-Manilha

No Município de Niterói esta ligação corresponde à antiga Estrada do Engenho do Mato, ligando Itaipu à RJ-106, e aproveita estrada municipal não pavimentada.





WIT - OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S.C.L.

II - MINUTA DE DECRETO

MINUTA DE DECRETO

Aprova o Sistema Viário do Município de  
Niterói

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 11 e no inciso a) do artigo 24 da Lei nº \_\_\_\_\_ que institui o Plano Diretor de Niterói,

DECRETA:

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Viário do Município de Niterói, de conformidade com as diretrizes do Plano Diretor, do qual passa a fazer parte integrante.

CAPÍTULO II

AS CATEGORIAS DAS VIAS

Art. 2º - O Sistema Viário Básico de Niterói é composto de vias hierarquizadas segundo as seguintes categorias:

- a) Categoria 1 - Vias Expressas
- b) Categoria 2 - Vias Estruturais
- c) Categoria 3 - Vias Arteriais
- d) Categoria 4 - Rodovias Municipais principais - A
- e) Categoria 5 - Rodovias Municipais Secundárias - B
- f) Categoria 6 - Vias Locais principais - A
- g) Categoria 7 - Vias Locais secundárias - B

Parágrafo Único - As características técnicas das diversas categorias de vias são definidas no quadro a seguir:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS DIVERSAS CATEGORIAS DE VIAS

| Categoria            | Acesso às propriedades | Cruzamentos c/ ruas secundárias | Cruzamentos c/vias das Cat. 1-3     | Pistas Laterais   | Divisor Central | Acostamento | Estacionamento  |
|----------------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 1 - Vias Expressas   | proibido               | interrompido                    | separação de nível                  | sim               | sim             | sim         | não             |
| 2 - Vias Estruturais | restrito               | interrompido                    | c/separação de nível ou sinalização | quando necessário | sim             | não         | não             |
| 3 - Vias Arteriais   | livre                  | de nível                        | sinal luminoso                      | quando necessário | quando possível | não         | quando possível |
| 4 - Rodovias Mun. A  | livre                  | de nível                        | sinal luminoso ou ilhamento         | não               | quando possível | sim         | não             |
| 5 - Rodovias Mun. B  | livre                  | de nível                        | de nível                            | não               | não             | sim         | não             |
| 6 - Vias Locais A    | livre                  | de nível                        | de nível                            | não               | não             | não         | sim             |
| 7 - Vias Locais B    | livre                  | de nível                        | de nível                            | não               | não             | não         | sim             |

WIT-OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

Art. 3º - As Vias Expressas são constituídas pelos atuais acessos rodoviários do município à Ponte Presidente Costa e Silva e à Rodovia Tronco Norte Fluminense, além de um trecho da RJ-106 na área de Rio do Ouro e suas interligações, conforme discriminado a seguir:

- 1 - Radial Norte - é constituída pela variante da ligação Niterói-Manilha da BR-101, tendo em vista os objetivos de desenvolvimento industrial da orla marítima.
- 2 - Eixo Norte-Sul - é composto pela via de ligação das áreas do litoral atlântico aos bairros tradicionais de Niterói e ao município de São Gonçalo, cujo traçado inclui um sistema de túneis que interligam os fundos dos vales.
- 3 - Via Perimetral - é o conjunto de vias que aproveita trechos da RJ-102, e visa facilitar a distribuição do tráfego rodoviário, evitando a sua passagem pelo centro urbano.

Art. 4º - As Vias Estruturais complementam as Vias Expressas e são constituídas conforme discriminado a seguir:

- 1 - Anel Central

Tendo por objetivo distribuir o tráfego que chega pelas Vias Radiais e pela Ponte Presidente / Costa e Silva com destino ao centro urbano ou ao terminal hidroviário, o Anel Central é constituído pelas Avenidas Feliciano Sodré, Marquês do Paranã e Visconde do Rio Branco, fechando-se com o prolongamento da Rua 15 de Novembro até a Avenida Marquês do Paranã por meio de um tunel sob o Morro do Arroz.

## 2 - Radial Sul

A Radial Sul promove a ligação Centro-Icaraí-Santa Rosa e São Francisco, e inclui o alargamento das avenidas Estácio de Sá e Quintino Bocaiuva, interligadas pelo novo tunel de São Francisco.

## 3 - Radial Leste

Esta via liga o Centro Urbano a Pendotiba, passando por Santa Rosa, Vital Brasil e Largo da Batalha.

O trecho inicial é constituído pelo tunel projetado que liga a Avenida Ernani do Amaral Peixoto ao Largo do Marrão, o qual tem como principal objetivo a criação de um itinerário alternativo para o trecho da Avenida Marquês do Paraná entre a Av. Amaral Peixoto e Rua Miguel de Frias.

As ruas Santa Rosa, Dr. Mário Viana e Estrada General Castro Guimarães levam a Radial Leste até o Largo da Batalha. Deste ponto em diante é aproveitada a Estrada Caetano Monteiro.

## 4 - Ligação São Francisco-Cantagalo

A Avenida Franklin Roosevelt, a Estrada da Cachoeira e o trecho da Estrada Celso Peçanha entre o Largo da Batalha e a Via Perimetral constituem / esta ligação, cujo objetivo é estabelecer um percurso alternativo entre os bairros da zona sul e as áreas de expansão a leste.

## 5 - Ligação Piratininga - RJ-106

É constituída pelo trecho da Estrada Celso Peçanha, entre a Estrada de Piratininga e a Estrada

do Engenho do Mato, pela Avenida Central do Loteamento Maravista, pelo trecho da Estrada do Engenho do Mato, entre a Avenida Central Maravista e a variante da Estrada da Várzea das Moças, e, finalmente, pela variante da Estrada da Várzea das Moças até a RJ-106.

Esta ligação tem por objetivo ligar os novos bairros do litoral atlântico com o sistema rodoviário, sem passar pela área já urbanizada.

6 - Ligação RJ-104 - RJ-106

Esta ligação é formada pela Estrada Velha de Maricá e visa interligar as rodovias RJ-104 e ... RJ-106 sem passar por Tribobô, dando ainda acesso aos bairros da zona sul através de Pendotiba.

Art. 5º - Na categoria de Vias Arteriais são incluídas as vias mais importantes de cada bairro, inclusive aqueles ainda em fase de urbanização, tendo em vista a criação de uma rede viária que atenda ao tráfego atual e futuro no período de previsão do Plano Diretor.

Parágrafo Único: São as seguintes as principais Vias Arteriais dos bairros abaixo relacionados:

1 - Centro

Avenida Ernani do Amaral Peixoto  
Rua Marechal Deodoro  
Rua Barão de Amazonas  
Rua Visconde de Sepetiba

2 - São Domingos e Ingã

Rua Visconde do Rio Branco  
Rua Presidente Pedreira

WIT-OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

Rua Presidente Domiciano  
Rua São Sebastião  
Rua Paulo Alves  
Praia João Caetano

3 - Icaraí

Praia de Icaraí  
Rua Gavião Peixoto  
Rua Miguel de Frias  
Rua Presidente Backer  
Rua Mariz e Barros  
Avenida Sete de Setembro  
Avenida Ari Parreiras  
Rua Lopes Trovão

4 - São Francisco

Avenida Rui Barbosa  
Avenida Carlos Ermelino Marins

5 - Pendotiba

Avenida Independência  
Estrada de Muriqui  
Estrada do Sapê  
Estrada da Fazendinha  
Estrada Alarico de Souza

6 - Cubango

Rua Noronha Torrezão  
Rua 22 de Novembro  
Rua Desembargador Lima Castro  
Estrada Viçoso Jardim  
Estrada Ititioca  
Travessa de São José



§ 1º - O tipo 6 tem duas caixas de rolamento com -  
10,50m de largura cada uma, e refúgio central  
de 3,00m.

§ 2º - O tipo 7 tem duas caixas de rolamento com -  
14,00m de largura cada uma, e refúgio central  
de 6,00m.

§ 3º - Nestas vias são previstos passeios com largu-  
ra de 8,00m com faixas destinadas à ilumina-  
ção e arborização, pistas para ciclistas, fai-  
xa de pedestres e faixa para passagem de cana-  
lizações subterrâneas.

Art. 14 - O tipo 8, com largura de 80,00m, representa uma via  
multipista, com rampas de acesso controlado por meio  
de agulhas nos refúgios laterais, e quatro caixas de  
rolamento com 10,50m cada uma, além de refúgio cen-  
tral de 10,00m e passeios laterais com 8,00m.

#### CAPÍTULO IV

##### CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS

Art. 15 - As vias constantes das categorias acima descritas /  
têm sua caracterização definida pelo nome da via, pon-  
to inicial, ponto final e largura conforme as tabe-  
las e mapas que acompanham o presente decreto, na  
forma de anexos e que dele fazem parte integrante.

#### CAPÍTULO V

##### AFASTAMENTO FRONTAL DAS EDIFICAÇÕES

Art. 16 - Nos logradouros que não tiverem seu projeto geométri

- 7 - Caramujo  
Estrada Jerônimo Afonso  
Avenida Nilo Peçanha  
Estrada da Figueira  
Estrada Arthur Pereira Mota
- 8 - Engenhoca  
Avenida João Brasil  
Rua Coronel Guimarães  
Rua Plinio Casado
- 9 - Baldeador  
Rua Teixeira de Freitas  
Estrada Rio das Pedras
- 10 - Itaipu  
Estrada de Itaipu  
Estrada de Piratininga  
Estrada da Camboinha  
Estrada Celso Peçanha (trecho final)  
Estrada Engenho do Mato

Art. 6º - Na categoria de Rodovias Municipais são relacionadas principalmente as estradas municipais não incluídas nas categorias anteriores eliminando-se aquelas que, por seu traçado ou extensão, não comportem classificação na rede viária básica do Município.

Art. 7º - As vias não compreendidas nas categorias anteriormente descritas são consideradas Vias Locais.

CAPÍTULO III

AS SEÇÕES TRANSVERSAIS DAS VIAS

- Art. 8º - São definidos oito tipos básicos de seções transversais, que vão desde a rua de pedestres até a via expressa com previsão de pistas para transporte rápido de massas.
- Art. 9º - Os tipos 1 e 2, com larguras de 6,00 e 7,00m respectivamente, constituem vias de pedestres e de serviço e deverão ser utilizadas tanto em áreas comerciais / quanto em conjuntos habitacionais ou na urbanização de favelas.
- Art. 10 - O tipo 3, com largura de 12,00m e caixa de rolamento de 7,00m, representa o tipo de rua local recomendado para zonas residenciais onde é permitida exclusivamente a construção de habitações unifamiliares, com duas faixas de tráfego de 3,5m cada uma e passeios / para pedestres com 2,5m de largura.
- Art. 11 - O tipo 4, com 18,00m de largura e caixa de rolamento de 10,50m, tem três faixas de tráfego. Onde se dispõe de vias paralelas próximas, recomenda-se formar um sistema binário com duas vias deste tipo.
- Art. 12 - O tipo 5, com largura de 20,00m, dispõe de 4 faixas de tráfego e caixa de rolamento de 14,00m.
- Art. 13 - Os tipos 6 e 7, com largura de 30,00m e 50,00m respectivamente, representam vias com duas pistas e refúgio central, com possibilidade de reservar uma faixa para ônibus expressos ou pré-metrô.

- Art. 20 - Nos terrenos situados nas Vias Locais em que seja obrigatória a construção de muro de arrimo no alinhamento do logradouro, com altura superior a 2,00m - (dois metros) acima ou abaixo do nível do passeio, em toda extensão da testada, permitir-se-á, a título / precário, a construção de garagem desde que sua laje de cobertura não ultrapasse o piso do pavimento térreo ou a cota de soleira fornecida pela Municipalidade.
- Art. 21 - As vilas, becos e servidões já existentes serão, quando interessarem à Municipalidade, objeto de projeto específico para estabelecimento de abastecimento das construções, visando a uma solução conjunta e harmônica.
- Art. 22 - Nenhuma licença para obras de construção, reconstrução, modificação ou acréscimo poderá ser concedida / sem que satisfaça o afastamento previsto nesta legislação, salvo os casos especificados nos parágrafos / que se seguem:
- § 1º - As modificações em prédios existentes, que se realizarem internamente, sem qualquer acréscimo de área e desde que não sejam usados materiais diferentes dos existentes na estrutura, nos pisos superiores, no forro, na cobertura e não modificada substancialmente a fachada.
- § 2º - Os acréscimos que forem realizados em fundo / de lote, desligados completamente do prédio existente, respeitada a legislação específica para cada caso.

§ 3º - As instalações comerciais em que não forem realizadas obras de concreto ou metálicas, na execução de novos pisos superiores, jirásus, sobrelojas, modificação de fachada, ou acréscimo de áreas.

## CAPÍTULO VI

### NOVOS LOGRADOUROS

Art. 23 - Fica obrigatoriamente subordinada aos interesses do Município de Niterói a abertura de logradouros, em qualquer parte de seu território, sejam quais forem as zonas de sua localização, tipo e dimensões.

Parágrafo Único - Os projetos de abertura de logradouros e seus detalhes poderão ser aceitos ou recusados, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelo PDN e as normas complementares.

Art. 24 - Os interessados na abertura de novos logradouros deverão realizar, à sua custa e sem qualquer ônus para o Município, todas as obras de terraplenagem, pavimentação, meios-fios, arborização, obras de arte, redes de água, esgotos, drenagem, redes telefônicas, de energia elétrica e de iluminação pública, obras de contenção de talude e estabilidade de encosta, tudo de acordo com projetos aprovados pela PMN, acompanhados dos respectivos orçamentos, especificações e memoriais descritivos.

Art. 25 - Depois de aceitas as obras de abertura de logradouro pelo órgão competente, o Prefeito baixará decreto reconhecendo-o como logradouro público e dando-lhe a necessária denominação.

Art. 26 - Com testadas para logradouros públicos aprovados, poderão ser autorizados loteamentos e desmembramentos de terrenos.

Art. 27 - As vias projetadas deverão ter, em função da sua destinação, as características mínimas estabelecidas no capítulo III deste decreto.

Art. 28 - As declividades máximas permitidas para as vias a serem projetadas são:

- a) Nas Vias que integram a rede viária básica = 6%
- b) Nas Vias Locais Principais = 10%
- c) Nas Vias Locais Secundárias = 20% para trechos / com extensão inferior a 160,00m.

Art. 29 - Os terrenos de esquinas terão a concordância dos alinhamentos por uma curva de raio mínimo igual a 5,00m (cinco metros)

Art. 30 - Nos projetos de arruamentos deverão ser destinados / 50% (cinquenta por cento) da área total do terreno / para logradouros, praças e jardins.  
Parágrafo Único - Para as áreas de terreno superiores a 30.000,00m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) deverá ser indicada, dentro dos 50% (cinquenta por cento) acima exigidos, uma área de, no mínimo, 4.000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), com testada mínima de 50,00m (cinquenta metros), para escola ou outro equipamento comunitário.

Art. 31 - Nas ruas sem saída, as praças de retorno deverão ter uma largura mínima igual ao dobro da via, cujo comprimento máximo será de 200,00m (duzentos metros).

WIT-OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

Parágrafo Único - Em qualquer caso, é obrigatória a praça de retorno no final da via.

Art. 32 - Nos projetos de arruamento, o traçado das novas vias deverá comprovar sua perfeita adequação com a trama viária existente, de modo a satisfazer plenamente as condições de circulação local.

Art. 33 - É atribuição exclusiva da Municipalidade dar nomes aos logradouros.

Art. 34 - A aprovação do Projeto de Arruamento é válida por 2 (dois) anos.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Revogam-se as disposições anteriores que entrarem em conflito com o disposto no presente decreto.

Art. 36 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

| PREFIXO | NOME  | COMEÇA   | FINDA  | LARGURA  | EXTENSÃO Km  |
|---------|---|--|--|--|--|
| BR 101  | Ligação Niterói-Manilha<br>EIXO NORTE-SUL<br>Rua Dona Inês<br>Rua Crisanto<br>Corte projetado   | Ponte Costa e Silva<br>Limite c/São Gonçalo<br>Rua Dona Inês<br>Travessa IV  | Barreto<br>Rua Crisanto<br>Travessa IV<br>Alameda São Boaventura<br>(em frente a Rua Leite<br>Ribeiro)   | 80<br>80<br>80<br>30                               | 3,2<br>1,0<br>0,5<br>0,8                             |
| NR 01   | Rua Leite Ribeiro<br>Corte projetado  | Alameda São Boaventura<br>Rua Leite Ribeiro  | Morro<br>Rua Noronha Torreção -<br>trecho entre a Travessa<br>Viana e a R. Jonatas Bo-<br>telho  | 80<br>30   | 0,8<br>0,4   |
| RJ 102  | Tunel do Morro do Querosene<br>Tunel Areia Grossa<br>Tunel do Morro do Cavalao<br>Rua Tabajaras<br>Rua Feliciano Sodre<br>Tunel sob os morros do Sape-<br>sal e Santo Inácio<br>Estrada Celso Peçanha<br>(prolongamento)<br>Estr. Litorânea | Rua Noronha Torreção<br>Rua Martins Torres<br>Rua Mario Viana<br>Tunel (Rua A)<br>Av. Rui Barbosa<br>Trav. Feliciano Sodre<br>Tunel<br>Estr. Celso Peçanha | Rua Martins Torres na al-<br>tura da Trav. Ieda<br>Rua Dr. Mario Viana proxi-<br>mo à Trav. Souza Soares<br>Rua Tabajaras<br>Av. Rui Barbosa<br>Morro do Sapesal<br>Prolongamento da Estrada<br>Celso Peçanha<br>Estr. Engenho do Mato<br>Itaipuaçu<br>(limite c/Maricã) | 15x15<br>15x15<br>15x15<br>80<br>80<br>15x15<br>80 | 0,8<br>0,3<br>0,6<br>0,4<br>0,2<br>1,5<br>5,8<br>1,0 |
| RJ 104  | ACESSO RODOVIARIO NORTE FLU-<br>MINENSE<br>Estr. tronco Norte-Fluminen-<br>se   | Largo do Moura<br>Estr. Velha de Marica  | Limite c/São Gonçalo<br>Garganta Cala Boca   | 80<br>80   | 4,8<br>5,5   |
| RJ 106  | Estr. Tribobo-Araçuama  |  |  |  |  |

Arquitetura e Planejamento S. P. P.



| PREFIXO | NOME   | COMEÇA                 | FINDA                  | LARGURA | EXTENSÃO |
|---------|--|------------------------|------------------------|---------|----------|
|         | PERIMETRAL                                       |                        |                        |         |          |
| NR 112  | Rua Dr. March                                    | Radial Norte           | Rua Dr. Colet          | 80      | 0,9      |
| NR 216  | Rua Tenente Jardim                               | Rua Dr. Colet          | Av. Bento Pestana      | 80      | 2,5      |
| NR 33   | Av. Bento Pestana                                | Rua Tenente Jardim     | junção c/RJ-104        | 80      | 2,6      |
| RJ 100  | Trecho projetado                                 | junção RJ 104          | Est. Caetano Monteiro  | 80      | 3,3      |
| NR 74   | Estr. Cantagalo                                  | Estr. Caetano Monteiro | Estr. Celso Peçanha    | 80      | 1,0      |
| NR 01   | Estr. Celso Peçanha                              | Estr. Independência    | Curva da Morte         | 80      | 3,3      |
| NR 22   | Estr. Maravista                                  | Estr. Celso Peçanha    | Estr. Engenho do Mato  | 30      | 3,5      |
| NR 2    | Estr. Engenho do Mato<br>(Estr. Miguelote Viana) | Estr. Maravista        | Estr. Varzea das Moças | 30      | 3,0      |
| NR 50   | Estr. Variante da Varzea das Moças               | RJ-106                 | RJ-106                 | 30      | 1,8      |

| PREFIXO | NOME  | COMEÇA                       | FINDA                     | LARGURA | EXTENSÃO |
|---------|---|------------------------------|---------------------------|---------|----------|
| NR-01   | Estr. Celso Peçanha                         | Largo da Batalha             | Estr. Independencia       | 30      | 2,0      |
| NR-06   | Estr. Velha de Marica<br>(Est. Rio do Ouro) | RJ-104                       | RJ-106                    | 30      | 6,9      |
| NR-47   | Estr. da Cachoeira                          | A. Rui Barbosa               | Largo da Batalha          | 30      | 2,0      |
|         | Estr. Gen. Castro Guimaraes                 | Rua Dr. Mario Viana          | Largo da Batalha          | 30      | 2,4      |
| NR-49   | Estr. Caetano Monteiro                      | Largo da Batalha             | Estr. Velha de Marica     | 30      | 5,6      |
| NR-104  | Av. Benjamin Constant                       | Av. Feliciano Sodre          | Rua Craveiro Lopes        | 80      | 1,7      |
|         | Estr. Froes                                 | Tunel                        | Av. Quintino Bocaiuva     | 20      | 0,5      |
| NR-107  | Av. Estacio de Sa                           | Rua Paulo Cezar              | Rua Silvestre Rocha       | 29      | 1,5      |
| NR-108  | Av. Feliciano Sodre                         | Av. Visc. Rio Branco         | Av. Benjamin Constant     | 80      | 1,7      |
| NR-111  | Av. Jansen de Melo                          | Pça. do Expedicionario       | Rua Marechal Deodoro      | 29      | 0,7      |
| NR-113  | Rua Dr. Mario Viana                         | Av. Sete de Setembro         | Garganta                  | 46      | 1,4      |
| NR-114  | Av. Marques de Parana                       | Rua Marechal Deodoro         | Rua Miguel de Frias       | 29      | 1,0      |
| NR-116  | Rua Santa Rosa                              | Largo do Marrao              | Avenida Sete de Setembro  | 46      | 0,7      |
| NR-117  | Alameda Sao Boaventura                      | Rua Benjamin Constant        | Largo do Moura            | 80      | 3,0      |
|         | Corte Centro-Largo do Marrao                | Av. Ernani do Amaral Peixoto | Rua Santa Rosa            | 15+15   | 1,2      |
|         | Novo Tunel Sao Francisco                    | Av. Estacio de Sa            | Av. Quintino Bocaiuva     | 15      | 0,8      |
|         | Tunel Centro-Estacio de Sa                  | Rua 15 de Novembro           | Av. Marques do Parana     | 15+15   | 0,5      |
| NR-209  | Rua Craveiro Lopes                          | Rua Benjamin Constant        | Rua Galvao                | 80      | 0,8      |
| NR-214  | Av. Franklin Roosevelt                      | Av. Quintino Bocaiuva        | Pça. Emilio Abunaman      | 37      | 1,4      |
| NR-227  | Rua 15 de Novembro                          | Rua Visconde Rio Branco      | Tunel - Marques do Parana | 24      | 0,7      |
| NR-229  | Av. Rui Barbosa                             | Pça. Emilio Abunaman         | Estr. Cachoeira           | 20      | 0,5      |
|         | Rua Dr. Paulo Cezar                         | Av. Marques de Parana        | Av. Estacio de Sa         | 29      | 0,1      |
| NR-231  | Rua Visconde Rio Branco                     | Av. Feliciano Sodre          | Rua 15 de Novembro        | 46      | 1,1      |
| NR-239  | Rua Luis Palmier                            | Rua Galvao                   | Rua Dr. March             | 80      | 0,7      |
|         | Rua Sa Pinto                                | Rua Dr. March                | Limite c/Sao Gonçalo      | 80      | 0,1      |

WIT-OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S. C. L.

| PREFIXO | NOME  | COMEÇA  | FINDA   | LARGURA                    | EXTENSÃO                        |
|---------|---|---|---|----------------------------|---------------------------------|
| NR-01   | Estr. Celso Peçanha   | Est. Engenho do Mato  | Praia de Itaipu   | 30                         | 3,0                             |
| NR-02   | Est. Engenho do Mato<br>Estr. Miguelote Viana                               | Est. Celso Peçanha  | Av. Central Maravista   | 30                         | 4,0                             |
| NR-03   | Estr. do Sape<br>Rua Siqueira Campos  | Largo da Batalha<br>Santa Rosa  | Estr. da Fazendinha<br>Martins Torres   | 30                         | 2,5                             |
| NR-04   | Rua Martins Torres<br>Estr. de Piratininga<br>Avenida 141<br>Estr. do Imbuí | Rua Siqueira Campos<br>Estr. Celso Peçanha<br>Estr. Piratininga<br>Estr. Carlos Ermelindo Martins | Estr. Capim Melado<br>Ponta Pe de Boi<br>Barra/Ponta Galheta<br>Piratininga (Barra) | 18<br>18<br>30<br>20<br>30 | 0,5<br>1,0<br>2,5<br>3,0<br>3,0 |
| NR-05   | Estr. Alarico de Souza  | Estr. Gen. Castro Guimarães   | Estr. Ititioca  | 30                         | 1,6                             |
| NR-06   | Estr. Velha de Marica<br>Rua Evilasio Silva                                 | Estr. Rio das Pedras<br>Alameda Sao Boaventura  | RJ-104<br>Rua Teixeira de Freitas   | 30<br>30                   | 1,0<br>0,4                      |
| NR-07   | Estr. de Itaipu   | Estr. Cachoeira   | Estr. Celso Peçanha   | 30                         | 3,5                             |
| NR-08   | Estr. Independência<br>Av. Nelson de Oliveira e Silva                       | Estr. Celso Peçanha   | Av. Nelson de Oliveira e Silva  | 30                         | 1,6                             |
| NR-10   | Av. Nelson de Oliveira e Silva<br>Estr. de Muriqui                          | Estr. Caetano Monteiro  | Estr. Muriqui   | 30                         | 0,5                             |
| NR-11   | Estr. Fazendinha  | Av. Nelson de Oliveira e Silva  | Estr. Velha de Marica   | 30                         | 3,4                             |
| NR-17   | Estr. Jeronimo Afonso   | Estr. do Sape   | Estr. Caetano Monteiro  | 30                         | 1,5                             |
| NR-23   | Rua Nilo Peçanha  | Estr. Nilo Peçanha<br>RJ-104  | Rua Sao Jose<br>Morro do Ceu (Est. Sape)  | 30<br>30                   | 1,8<br>2,3                      |
| NR-27   | Estr. Ititioca  | Estr. Alarico de Souza  | Estr. Viçoso Jardim   | 30                         | 1,5                             |
| NR-35   | Estr. do Morro do Castro  | Rua Teixeira de Freitas   | Estr. Bento Pestana   | 30                         | 0,4                             |
| NR-39   | Estr. Rio das Pedras  | Estr. Velha de Marica   | Estr. Tenente Jardim  | 30                         | 1,7                             |
| NR-41   | Rua Teixeira de Freitas   | Rua Evilasio Silva  | Ladeira do Castro   | 30                         | 1,1                             |
| NR-43   | Estr. Viçoso Jardim<br>Travessa Sao Jose                                    | Rua Desembargador Lima Castro<br>Estr. Viçoso Jardim  | Estr. Arthur P. Mota<br>Rua Sao Jose  | 30<br>30                   | 0,9<br>0,9                      |
| NR-70   | Estr. de Camboinhas   | Estr. Piratininga   | Canal da Lagoa de Itaipu  | 30                         | 2,2                             |
| NI-101  | Rua Benjamin Constant   | Alameda Sao Boaventura  | Rua Sao Lourenço  | 22                         | 0,3                             |

CATEGORIA 3 - VIAS ARTERIAIS

| PREFIXO | NOME                            | COMEÇA                          | FINDA                           | LARGURA | EXTENSÃO |
|---------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------|----------|
|         | Rua Alexandre Moura             | Pça. Leoni Ramos                | Rua Passo da Pátria             | 46      | 0,3      |
|         | Rua Coronel Tamarindo           | Rua Passo da Pátria             | Forte de Gragoata               | 46      | 0,4      |
|         | Av. Contorno projetada          | Forte do Gragoata               | Rua Pres. Domiciano             | 46      | 0,8      |
|         | Rua Pres. Domiciano             | Praia Vermelha                  | Rua Prof. Lara Vilela           | 20      | 0,6      |
| NI-115  | Av. Quintino Bocaiuva           | Estrada Froes                   | Parque Anchieta                 | 46      | 0,9      |
| NI-115  | Av. Quintino Bocaiuva           | Parque Anchieta                 | Charitas                        | 20      | 1,1      |
|         | Rua Barão do Amazonas           | Av. Feliciano Sodre             | Av. Ernani do Amaral Peixoto    | 30      | 1,0      |
|         | Rua Coronel Guimaraes           | Rua Craveiro Lopes              | Rua Plinio Casado               | 30      | 0,5      |
|         | Rua Plinio Casado               | Rua Coronel Guimaraes           | Prol. Rua Joao Brasil           | 30      | 0,5      |
|         | Rua Alvaro Neves                | Rua Riudades                    | Rua Teixeira de Freitas         | 18      | 0,3      |
|         | Rua Riudades                    | Trav. Riudades                  | Rua Alvaro Neves                | 18      | 0,7      |
|         | Trav. Riudades                  | Alameda S. Boaventura           | Trav. Luis Nascimento Lopes     | 18      | 0,6      |
|         | Trav. Luis Nascimento Lopes     | Trav. Prof. Manoel Abreu        | Rua Riudades                    | 18      | 0,2      |
|         | Trav. Prof. Manoel Abreu        | Rua S. Januario                 | Trav. Luis Nascimento Lopes     | 18      | 0,2      |
|         | Rua Sao Januario                | Alameda S. Boaventura           | Trav. Cel. Guimaraes            | 18      | 0,8      |
|         | Rua Prof. Brandão Junior        | Rua Sao Januario                | Trav. "0"                       | 18      | 0,6      |
|         | Trav. Cel. Guimaraes            | Rua Sao Januario                | Rua Projetada                   | 18      | 0,3      |
|         | Rua Projetada                   | Trav. Jose Agrad                | Trav. Cel. Guimaraes            | 18      | 0,4      |
|         | Trav. Jose Agrad                | Rua Clotilde Oliveira Rodrigues | Rua Pericles                    | 18      | 0,1      |
|         | Rua Tenente Ozorio              | Alameda Sao Boaventura          | Rua Clotilde Oliveira Rodrigues | 18      | 0,8      |
|         | Rua Clotilde Oliveira Rodrigues | Rua Tenente Ozorio              | Rua Euclides da Cunha           | 18      | 0,3      |
|         | Rua Euclides da Cunha           | Av. Joao Brasil                 | Rua Clotilde Oliveira Rodrigues | 18      | 0,2      |
| NR-201  | Av. Ari Parreiras               | Praia de Icarai                 | Rua Dr. Mario Viana             | 30      | 1,6      |
|         | Rua Gaviao Peixoto              | Rua Miguel de Frias             | Rua Dr. Mario Viana             | 30      | 1,6      |
|         | Rua Jornalista Irineu Marinho   | Av. Sete de Setembro            | Rua Joaquim Tavora              | 20      | 0,3      |
|         | Av. Sete de Setembro            | Rua Gaviao Peixoto              | Rua Santa Rosa                  | 20      | 0,9      |

WIT-OLAF PROCHNIK  
Arquitetura e Planejamento S. P. L.

| PREFIXO | NOME                         | COMEÇA                 | FINDA                    | LARGURA | EXTENSÃO |
|---------|------------------------------|------------------------|--------------------------|---------|----------|
| NR-202  | AV. Ernani do Amaral Peixoto | Rua Visc. Rio Branco   | Rua Marques Paraná       | 29      | 1,0      |
| NR-203  | AV. Carlos Ermelindo Marins  | Charitas               | Morro do Morcego         | 20      | 3,0      |
| NR-204  | AV. Badger Silveira          | Rua Visc. Rio Branco   | Rua Gen. A. Neves        | 30      | 0,3      |
| NR-212  | Rua Des. Lima Castro         | Alameda Sao Boaventura | Estr. Vicoso Jardim      | 16      | 1,0      |
| NR-215  | Rua Joao Brasil              | Alameda Sao Boaventura | Eixo Norte Sul           | 18      | 1,2      |
| NR-218  | Rua Sao Jose                 | Alameda Sao Boaventura | Estr. Jeronimo Afonso    | 30      | 0,8      |
|         | Rua Pres. Pedreira           | Rua Prof. Lara Vilela  | Rua Paulo Alves          | 20      | 0,5      |
|         | Praia Joao Caetano           | Rua Paulo Alves        | Pedra de Itapuca         | 20      | 0,5      |
|         | Praia de Icarai              | Pedra de Itapuca       | Rua Joaquim Tavora       | 20      | 1,7      |
| NR-219  | Rua Miguel de Frias          | Praia de Icarai        | Rua Marques Parana       | 18      | 0,9      |
|         | Rua Pres. Backer             | Praia de Icarai        | Rua Dr. Paulo Cezar      | 18      | 1,4      |
|         | Rua Mariz e Barros           | Praia de Icarai        | Rua Santa Rosa           | 18      | 1,5      |
|         | Rua Joaquim Tavora           | Estr. Froes            | Rua Lemos Cunha          | 18      | 0,8      |
| NR-220  | Rua Marechal Deodoro         | Rua Visc. Rio Branco   | Rua Marques Parana       | 30      | 1,0      |
| NR-222  | Rua Noronha Torreza          | Rua Santa Rosa         | Estr. Vicoso Jardim      | 16      | 2,0      |
| NI-225  | Rua Dr. Paulo Cezar          | Rua Marques de Parana  | Rua Santa Rosa           | 14      | 0,8      |
| NI-226  | Rua Paulo Alves              | Rua Tiradentes         | Praia Joao Caetano       | 30      | 0,6      |
| NI-229  | AV. Rui Barbosa              | AV. Quintino Bocaiuva  | Pça. Emilio Abunaman     | 18      | 1,3      |
| NI-232  | Rua Visc. Rio Branco         | Rua 15 de Novembro     | Pça. Leoni Ramos         | 46      | (1) 9,8  |
| NI-233  | Rua Visc. de Sepetiba        | AV. Felicino Sodre     | AV. Ernani do A. Peixoto | 30      | (2) 1,0  |
| NI-235  | Rua Sao Sebastiao            | Rua Gen. A. Neves      | Rua Tiradentes           | 30      | 0,4      |
| NI-236  | Rua 22 de Novembro           | Alameda Sao Boaventura | Rua Noronha Torreza      | 14      | 1,0      |
| NI-237  | Rua Sao Lourenço             | Rua Marques Parana     | Rua Benjamin Constant    | 18      | 0,9      |
|         | Rua Dr. Carlos Maximiliano   | Rua Benjamin Constant  | Rua magnolia Brasil      | 20      | (3) 0,8  |
|         | Trecho projetado             | Rua Magnolia Brasil    | Rua Alice Galvão         | 20      | (4) 0,5  |
|         | Rua Dona Júlia               | Rua Alice Galvão       | Rua Lopes Cunha          | 20      | (5) 0,5  |

| PREFIXO | NOME                  | COMEÇA                                     | FINDA  | RA |         |
|---------|-----------------------|--|--|----|---------|
|         | Trecho projetado      | Rua Lopes Cunha em frente a Rua Dona Júlia | Rua Desembargador Lima Castro em frente a Rua Soares Miranda | 20 | (6) 0,7 |
|         | Rua Soares de Miranda | Rua Des.Lima Castro                        | Rua São José   | 20 | 0,6     |

- (1) para o lado do aterro sem galerias  
 (2) Galerias  
 (3) + prolongamento  
 (4) fazer eixo coincidir com Rua Dr. Carlos Maximiliano  
 (5) + prolongamento até Rua Lopes Ribeiro  
 (6) prolongação até Rua Desembargador Lima Castro

| PREFIXO | NOME                      | COMEÇA                      | FINDA                  | LARGU-<br>RA | EXTENSÃO |
|---------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|----------|
| NR-5    | Estr. Alarico de Souza    | Rua Siqueira Campos         | Estr. Ititioca         | 18           | 1,8      |
| NR-9    | Estr. França              | Estr. da Figueira           | Estr. Velha Marica     | 18           | 1,1      |
| NR-11   | Estr. Fazendinha          | Estr. Caetano Monteiro      | Estr. Sape             | 18           | 2,0      |
| NR-12   | Estr. Monan Pequeno       | Estr. Caetano Monteiro      | Estr. Itaipu           | 18           | 0,5      |
| NR-14   | Rua Arthur Pereira Motta  | Trav. São Jose              | Estr. Nilo Pecanha     | 30           | 2,0      |
| NR-15   | Estr. Monan Grande        | Estr. de Itaipu             | Estr. Caetano Monteiro | 18           | 1,4      |
| NR-16   | Estr. Juca Mateus         | RJ-104                      | Estr. França           | 18           | 1,3      |
| NR-18   | Estr. Jean Mouliaç        | RJ-106                      | Estr. Arino de Matos   | 18           | 3,0      |
| NR-20   | Estr. Jacare              | Estr. Celso Pecanha         | Morro Jacare           | 18           | 7,4      |
| NR-24   | Estr. Muriqui Pequeno     | Estr. Muriqui               | Estr. Velha Marica     | 18           | 2,4      |
| NR-25   | Estr. Viração             | Maceio                      | Sao Francisco          | 18           | 4,4      |
| NR-31   | Estr. Tapera              | Estr. Alarico de Souza      | Estr. do Sape          | 18           | 1,4      |
| NR-34   | Estr. do Buraco           | Estr. da Tapera             | Rua Arthur P. Mota     | 18           | 1,1      |
| NR-36   | Estr. Capim Melado        | Martins Torres              | Estr. Ititioca         | 18           | 1,8      |
| NR-44   | Estr. Itacoatiara         | Estr. Celso Pecanha         | Mata Burro             | 18           | 0,6      |
| NR-45   | Estr. Italia              | Estr. Engenho do Mato       | Estr. Engenho do Mato  | 18           | 4,8      |
| NR-48   | Estr. Maceio              | Estr. Itaipu                | Maceio                 | 18           | 0,9      |
| NR-52   | Estr. Caetano Monteiro    | Estr. Gen. Castro Guinaraes | Largo da Batalha       | 18           | 1,2      |
| NR-53   | Estr. Rio do Ouro Pequeno | Estr. Velha Marica          | Rio do Ouro            | 18           | 1,4      |
| NR-55   | Estr. Varzea das Moças    | Estr. Engenho do Mato       | RJ-106                 | 18           | 2,7      |
| NR-56   | Lig. Piratininga - Cafuba | Estr. Piratininga           | Cafuba                 | 18           | 2,6      |
| NR-58   | Estrada da Figueira       | Estr. Bento Pestana         | Estr. do Sape          | 80           | 2,5      |
| NR-60   | Estr. Santo Antonio       | Estr. Celso Pecanha         | Estr. Itaipu           | 18           | 0,8      |
| NR-64   | Lig. Maravista/Eng. Mato  | Estr. Maravista             | Estr. Engenho do Mato  | 18           | 1,0      |
| NR-72   | Lig. Maravista/Eng. Mato  | Estr. Maravista             | Estr. Engenho do Mato  | 18           | 1,0      |
| NR-76   | Estr. Brigido Tinoco      | Estr. Muriqui               | Cantagalo              | 18           | 2,3      |
| NR-78   | Lig. Maravista/Eng. Mato  | Estr. Maravista             | Estr. Engenho do Mato  | 18           | 0,8      |
| NR-80   | Estr. Sao Luiz            | Estr. Caetano Monteiro      | Estr. Cachoeira        | 18           | 0,3      |
| NR-84   | Estr. Santo Inacio        | Estr. Cachoeira             | Maceio                 | 18           | 1,3      |
| NR-88   | Estr. Arino de Matos      | Estr. Muriqui               | Morro do Jacare        | 18           | 3,6      |
| NR-92   | Estr. Serra Grande        | Estr. Brigido Tinoco        | Estr. Arino de Matos   | 18           | 2,6      |
| NR-94   | Estr. Surucucu            | Estr. Cachoeira             | Estr. Sao Luiz         | 18           | 1,2      |